



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 8 DE JULHO DE 1969

ATA Nº 933/69

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E
SESSENTA E NOVE, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE /
VEREADORES DE BUTIÁ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA./
HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHA
MADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA/
ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂ
NIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA,
O PROJETO DE LEI Nº 188.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE/
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA/
9 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 188.

SALA DAS SESSÕES, 8 DE JULHO DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE.-

Agostino José Corrêa

SECRETÁRIO.-